

**Direcção Regional de Educação do Norte**

**Despacho n.º 4694/2007**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 240, de 17 de Outubro de 2002, e ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, define-se a concessão e renovação da autonomia ou paralelismo pedagógico às escolas particulares e cooperativas de música, dança e artes plásticas na forma de tempo referidos no anexo I ao presente despacho.

Este despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006.

22 de Dezembro de 2006. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

**ANEXO I**

**Estabelecimentos de ensino artístico especializado particulares e cooperativos abrangidos pelo regime de paralelismo pedagógico no ano lectivo de 2005-2006**

**Distrito de Aveiro**

Academia de Música de Arouca — autorização definitiva de funcionamento n.º 139/DREN, de 20 de Dezembro de 2004

Curso básico:

Clarinete (b), Flauta Transversal (b), Piano (b), Saxofone (b), Trompa (b), Trompete (b), Viola Dedilhada (b) e Violino (b).

Academia de Música de Paços de Brandão — autorização definitiva de funcionamento n.º 2007, de 9 de Setembro de 1991

Curso básico:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Oboé (a), Órgão (a), Piano (a), Trompete (a), Violeta (a) e Violino (a).

Curso secundário:

Flauta Transversal (a), Piano (a) Violino (a) e Canto (a).

Academia de Música Santa Maria — alvará n.º 1445, de 21 de Dezembro de 1955

Curso básico:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Oboé (a), Piano (a), Percussão (a), Saxofone (a), Trombone (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

Academia de Música São João da Madeira — autorização definitiva de funcionamento n.º 2005, de 19 de Julho de 1990

Curso básico:

Trombone (c) e Trompete (c).

Curso secundário:

Formação Musical (c).

Escola de Música Coral de Fornos — autorização definitiva de funcionamento n.º 140/DREN, de 22 de Fevereiro de 2005

Curso básico:

Clarinete (a), Cravo (a), Contrabaixo (a), Fagote (a), Flauta Transversal (a), Oboé (a), Piano (a), Percussão (a), Saxofone (a), Trombone (a), Trompa (a), Trompete (a), Tuba (a), Violeta (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

Curso secundário:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Oboé (a), Piano (a), Percussão (a), Saxofone (a), Trompa (a), Trompete (a), Tuba (a), Violeta (a), Violino (a), Violoncelo (a) e Formação Musical (a)

Academia de Música de Oliveira de Azeméis — autorização definitiva de funcionamento n.º 98/DREN, de 21 de Fevereiro de 2003

Curso básico:

Clarinete (b), Fagote (b), Flauta Transversal (b), Oboé (b), Piano (b), Saxofone (b), Trombone (b), Trompete (b), Tuba (b), Viola Dedilhada (b) e Violino (b).

Curso secundário:

Clarinete (b), Piano (b), Saxofone (b), Trombone (b) e Canto (b).

Academia de Música de Vale de Cambra — autorização definitiva de funcionamento n.º 17/DREN, de 8 de Novembro de 1999

Curso básico:

Acordeão (b), Clarinete (b), Flauta Transversal (b), Piano (b), Saxofone (a), Trompete (b), Violeta (b) e Violino (b).

Academia de Música de Castelo de Paiva — autorização definitiva de funcionamento n.º 21/DREN, de 22 de Novembro de 1999

Curso básico:

Piano (a) e Trombone (a).

Curso secundário:

Flauta Transversal (a) e Saxofone (a).

**Distrito de Braga**

Academia de Música e Artes — autorização definitiva de funcionamento n.º 149/DREN, de 10 de Novembro de 2005

Curso básico:

Piano (a), Viola Dedilhada (a), Violeta (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

Academia de Música de Barcelos — autorização provisória de funcionamento concedida por despacho da directora regional-adjunta de Educação do Norte de 12 de Maio de 2006

Curso básico:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Saxofone (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

Curso secundário:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a), Canto(a) e Formação Musical (a).

Academia de Música José Atalaya — autorização definitiva de funcionamento n.º 95/DREN, de 16 de Janeiro de 2003

Curso básico:

Acordeão (b), Clarinete (b), Fagote (b), Flauta Transversal (b), Piano (b), Saxofone (b), Trompa (b) Viola Dedilhada (b), Violino (b) e Violoncelo (b).

Curso secundário:

Flauta Transversal (b), Piano (b), Saxofone (b) e Canto (b).

Academia de Música de Vila Verde — autorização provisória de funcionamento concedida por despacho do director regional-adjunto de 16 de Novembro de 2005

Curso básico:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Saxofone (a), Viola Dedilhada (a) e Violoncelo (a).

Escola de Música de Esposende — autorização provisória de funcionamento concedida por despacho do director regional-adjunto de 9 de Setembro de 2005

Curso básico:

Piano (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

Companhia da Música — autorização definitiva de funcionamento n.º 86/DREN, de 29 de Outubro de 2002

Curso básico:

Clarinete (a), Cravo (a), Flauta de Bisel (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Viola Dedilhada (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

**Distrito de Bragança**

Conservatório de Música de Bragança — autorização definitiva de funcionamento n.º 130/DREN, de 7 de Junho de 2004

Curso básico:

Piano (a), Violino (a) e Violoncelo (a).

**Distrito do Porto**

Academia de Música de Basto — autorização provisória de funcionamento, concedida por despacho do director regional-adjunto de 16 de Novembro de 2005

Curso básico:

Acordeão (*a*), Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Viola (*a*) e Violino (*a*).

Academia de Música da Rua Costa Cabral — autorização definitiva de funcionamento n.º 114/DREN, de 25 de Setembro de 2003

Curso básico:

Contrabaixo (*b*), Fagote (*b*), Oboé (*b*), Percussão (*b*), Trombone (*b*), Trompa (*b*) e Violoncelo (*b*).

Curso secundário:

Flauta Transversal (*b*), Saxofone (*b*) e Canto (*b*).

Academia de Música de Espinho — alvará n.º 1696, de 19 de Dezembro de 1962

Curso básico:

Clarinete (*a*), Contrabaixo (*a*), Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Percussão (*a*), Saxofone (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Curso secundário:

Clarinete (*a*), Piano (*a*), Violino (*a*), Violoncelo (*a*), Canto (*a*) e Formação Musical (*a*).

Academia de Música de Paredes — autorização definitiva de funcionamento n.º 2014, de 30 de Agosto de 1993

Curso básico:

Acordeão (*b*), Clarinete (*b*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*) e Violoncelo (*b*).

Curso secundário:

Clarinete (*b*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*) e Canto (*b*).

Academia de Música de São Félix da Marinha — autorização definitiva de funcionamento n.º 2010, de 3 de Julho de 1992

Curso básico:

Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*a*) e Violino (*a*).

Academia de Música S. Pio X — autorização definitiva de funcionamento n.º 2026-A, de 30 de Agosto de 1995

Curso secundário:

Cravo (*c*) e Violino (*c*).

Escola de Música de Perosinho — autorização provisória concedida por despacho de 29 de Setembro de 2005

Curso básico:

Clarinete (*a*), Contrabaixo (*a*), Fagote (*a*), Flauta Transversal (*a*), Oboé (*a*), Piano (*a*), Saxofone (*a*), Trombone (*a*), Trompa (*a*), Trompete (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Viola (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Curso secundário:

Clarinete (*a*), Piano (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violino (*a*), Violoncelo (*a*) e Canto (*a*).

Conservatório de Música de Felgueiras — autorização provisória de funcionamento concedida por despacho do director regional-adjunto de 16 de Novembro de 2005

Curso básico:

Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Instituto de Artes e Imagem — autorização definitiva n.º 4546, de 9 de Junho de 1998

Curso secundário:

Imagem Interactiva (*a*) e Conservação e Restauro do Património (*a*), criados ao abrigo da Portaria n.º 199/96, de 4 Junho;

Desenho de Arquitectura (*a*), Imagem Interactiva (*a*), e Conservação e Restauro do Património (*a*), criados ao abrigo da Portaria n.º 836/2004, de 16 de Julho.

Escola de Música Guilhermina Suggia — autorização provisória de funcionamento de 4 de Dezembro de 2004

Curso básico:

Piano (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Escola de Música Óscar da Silva — autorização definitiva de funcionamento n.º 106, de 28 de Maio de 1990

Curso básico:

Clarinete (*b*), Flauta de Bisel (*b*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*) e Violoncelo (*b*).

Curso secundário:

Clarinete (*b*), Flauta de Bisel (*b*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*), Violoncelo (*b*), Canto (*b*) e Formação Musical (*b*).

Escola de Música de Leça da Palmeira — autorização definitiva de funcionamento n.º 4547, de 8 de Julho de 1997

Curso básico:

Flauta Transversal (*a*), Piano (*a*), Viola Dedilhada (*a*), Violino (*a*) e Violoncelo (*a*).

Escola Municipal de Música da Póvoa do Varzim — autorização definitiva de funcionamento n.º 4544, de 7 de Julho de 1998

Curso básico:

Acordeão (*b*), Clarinete (*b*), Contrabaixo (*b*), Fagote (*b*), Flauta Transversal (*b*), Oboé (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trombone (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*) e Violoncelo (*b*).

Curso secundário:

Clarinete (*a*), Flauta Transversal (*b*), Piano (*a*), Saxofone (*b*), Trompete (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Violino (*b*), Violoncelo (*b*) e Canto (*b*).

Conservatório Regional de Gaia — autorização definitiva de funcionamento n.º 2026, de 30 de Agosto de 1995

Curso básico:

Clarinete (*b*), Contrabaixo (*b*), Fagote (*b*), Flauta de Bisel (*b*), Flauta Transversal (*b*), Harpa (*b*), Oboé (*b*), Órgão (*b*), Piano (*b*), Percussão (*b*), Saxofone (*b*), Trombone (*b*), Trompa (*b*), Trompete (*b*), Tuba (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Viola (*b*), Violino (*b*) e Violoncelo (*b*).

Curso secundário:

Clarinete (*b*), Contrabaixo (*b*), Flauta de Bisel (*b*), Flauta Transversal (*b*), Harpa (*b*), Oboé (*b*), Órgão (*b*), Piano (*b*), Saxofone (*b*), Trombone (*b*), Trompa (*b*), Trompete (*b*), Tuba (*b*), Viola Dedilhada (*b*), Viola (*b*), Violino (*b*), Canto (*b*) e Formação Musical (*b*).

Fórum Cultural de Gulpilhares — autorização definitiva de funcionamento n.º 40/DREN, de 28 de Janeiro de 2001

Curso básico:

Percussão (*b*).

Curso secundário:

Clarinete (*b*) e Flauta Transversal (*b*).

**Distrito de Viana do Castelo**

Academia de Música Viana do Castelo — autorização definitiva de funcionamento n.º 2023, de 10 de Agosto de 1995

Curso básico:

Cravo (*a*), Harpa (*a*), Saxofone (*a*), Trompa (*b*) e Violoncelo (*a*).

Curso secundário:

Saxofone (*a*), Viola (*b*) e Violoncelo (*a*).

**Distrito de Vila Real**

Conservatório Regional de Música de Vila Real  
autorização definitiva de funcionamento  
n.º 138/DREN,  
de 2 de Dezembro de 2004

Curso básico:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Oboé (a), Piano (a), Percussão (a), Saxofone (a), Trombone (a), Trompete (a), Viola Dedilhada (a), Violela (a) e Violino (a).

Curso secundário:

Clarinete (a), Flauta Transversal (a), Piano (a), Viola Dedilhada (a), Canto (a) e Formação Musical (a).

Legenda:

- (a) Concessão de paralelismo pedagógico pelo período de um ano.  
(b) Concessão de paralelismo pedagógico pelo período de três anos.  
(c) Concessão de paralelismo pedagógico pelo período de cinco anos.  
(d) Concessão de autonomia pedagógica pelo período de três anos.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4695/2007

A requerimento da FACULTAS — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Superior, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 898/90, de 25 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Solicitadoria no Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

9 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

2 — Curso — Solicitadoria.

3 — Grau — licenciado.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do curso — três anos.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATORIOS	OPTATIVOS
Ciências Sociais, Comércio e Direito	CSCD	156	13,5
Tecnologias e Ciências da Comunicação	TCC	4,5	
Turismo, Economia e Gestão	TEG	6	
<b>TOTAL</b>		<b>166,5</b>	<b>13,5</b>

7 — Plano de estudos:

### 1.º semestre

QUADRO N.º 1

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Contabilidade Geral	TEG	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Deontologia e História da Solicitadoria	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Direito Civil	CSCD	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Direito Comunitário Institucional	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Direito Constitucional	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Introdução ao Direito	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	

### 2.º semestre

QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Comportamento Organizacional	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Direito Comercial	CSCD	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Direito das Obrigações	CSCD	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Direito dos Contratos	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Português Comercial e Administrativo	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Tecnologias e Sistemas de Informação	TCC	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	

### 3.º semestre

QUADRO N.º 3

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Direito Administrativo	CSCD	Semestral	121,5	TP: 42; OT: 3	4,5	
Direito do Arrendamento	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Direito Fiscal	CSCD	Semestral	162	TP: 42; OT: 3	6	
Direitos Reais	CSCD	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	
Processo Declarativo	CSCD	Semestral	162	TP: 43; OT: 2	6	
Opção I	CSCD, TCC, TEG	Semestral	121,5	TP: 43; OT: 2	4,5	a)

(a) A escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.